



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 019/2023

Exmo. Sr.

Altamir Silva Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, que seja reativada a Banda Musical do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A Banda Musica, além da sua importância artística e cultural, traz o atributo de ser importante ferramenta de cidadania e interação social para o município. Ela faz apresentações em diversas solenidades, eventos e atende à comunidade em geral na cidade e na região, com um repertório bastante variado.

Nos anos 80, foi criada a nossa Banda, havia integrantes de todas as idades e um grande número de instrumentos, um patrimônio valioso que está se deteriorando ou já não funciona mais infelizmente. É um sonho de muitos músicos daquela época e de muitas pessoas da nossa comunidade ver a banda funcionando novamente.

Com certeza será um momento muito importante para o nosso Município e para esta geração de jovens que precisam de diversões saudáveis para sua formação.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 08 de maio de 2023.

Patrícia Nazário de Carvalho
Vereadora